



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 044/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2013 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Souza Corregedora-Geral da Justiça em substituição, do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo Reconhecimento de Firma: 0348B034453 a 0348B035300, 0140B028366 a 0140B029500, 0137B057503 a 0137B058000, 0290B015150 a 0290B015150015B021550 a 0159B022100, 0124B009409 a 0124B01000, 0678B024958 a 0678B025100; Certidão: 0348B013901 a 03448B014900, 0140B000114 a 0140B000200, 0137B014885 a 0137B017300, 0290B014265 a 0290B0146000124B000001 a 0124B010000, 0678B000040 a 0678B000200; Isento: 0348B003674 a 0348B004300, 0140B000057 a 0140B000200, 0137B000265 a 0137B001600, 0290B008371 a 0290B008700, 0678B002505 a 0678B003000; Padrão: 0348B027551 a 0348B0027800, 0140B000057 a 0140B000200, 0137B0360056 a 0137B038100, 0290B003058 a 0290B003100, do Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Hidrolândia - GO;

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça